JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: CASA DA CUCA LTDA NIRE: 42203977895	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20254330878	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 168.536.215.843.81	
Emissão: 10/02/2026 18:21:14	

FLORIANOPOLIS, Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16853621584381 EMITIDA: 10/02/2026 PROTOCOLO: 269223762

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n° 6 DA SOCIEDADE CASA DA CUCA LTDA
CNPJ nº 09.037.537/0001-09
NIRE n° 42203977895

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgehSbdtTS3EJpw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81200692934-GILBERTO SCHNEIDER|03138173918-GRAZIELLA KARLA SELLI SCHNEIDER

GILBERTO SCHNEIDER, nacionalidade brasileira, nascido em 13/11/1971, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 812.006.929-34, carteira de identidade nº 2.645.389, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 1 de maio, 216, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

GRAZIELLA KARLA SELLI SCHNEIDER, nacionalidade brasileira, nascida em 25/11/1978, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 031.381.739-18, carteira de identidade nº 3.920.397, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 1° de maio, 216, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CASA DA CUCA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203977895, com sede Avenida Gustavo Fetter, 3236, Sala 03, Centro Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.037.537/0001-09.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3° do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, RESOLVEM de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e alterações posteriores, visto haver: **a)** alteração de cláusula adicional; **b)** consolidação do contrato social, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

a) A **cláusula décima sexta**, ficará seguinte: A sociedade fica expressamente autorizada a prestar fianças, avais, garantias reais ou pessoais, bem como assumir obrigações como interveniente garantidora em contratos firmados por terceiros. A concessão de tais garantias dependerá de assinatura dos sócios, conforme as regras de deliberação previstas neste Contrato Social, e deverá ser formalizada com a assinatura do(s) administrador(es) devidamente autorizado(s).

b) As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CASA DA CUCA LTDA
CNPJ n° 09.037.537/0001-09
NIRE n° 42203977895

GILBERTO SCHNEIDER, nacionalidade brasileira, nascido em 13/11/1971, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 812.006.929-34, carteira de identidade nº 2.645.389, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 1 de maio, 216, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

GRAZIELLA KARLA SELLI SCHNEIDER, nacionalidade brasileira, nascida em 25/11/1978, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 031.381.739-18, carteira de identidade nº 3.920.397, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 1° de maio, 216, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2025
Certifico o Registro em 20/11/2025 Data dos Efeitos 17/11/2025
Arquivamento 20254330878 Protocolo 254330878 de 17/11/2025 NIRE 42203977895
Nome da empresa CASA DA CUCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5372348728743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2025FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16853621584381 EMITIDA: 10/02/2026 PROTOCOLO: 269223762

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n° 6 DA SOCIEDADE CASA DA CUCA LTDA
CNPJ nº 09.037.537/0001-09
NIRE n° 42203977895

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CASA DA CUCA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203977895, com sede Avenida Gustavo Fetter, 3236, Sala 03, Centro Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.037.537/0001-09.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **CASA DA CUCA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Avenida Gustavo Fetter, nº 3236, Sala 03, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem como objeto social: Fabricação de produtos de panificação, biscoitos, bolachas, padaria e confeitaria com predominância de produção própria, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos, produtos alimentícios, de massas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Sexta: Capital social da empresa é de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados e subscrito em moeda corrente nacional.

Sócios	**Quotas**	**Valor**
Gilberto Schneider	750.000	R$ 750.000,00
Graziella Karla Selli Schneider	750.000	R$ 750.000,00
Total	**1.500.000**	**R$ 1.500.000,00**

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, **Gilberto Schneider** e **Graziella Karla Selli Schneider**, com poderes e atribuições de administrar em conjunto ou separadamente os negócios sociais, autorizados o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2025
Certifico o Registro em 20/11/2025 Data dos Efeitos 17/11/2025
Arquivamento 20254330878 Protocolo 254330878 de 17/11/2025 NIRE 42203977895
Nome da empresa CASA DA CUCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5372348728743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2025FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16853621584381 EMITIDA: 10/02/2026 PROTOCOLO: 269223762

Parágrafo Único: Fica a cargo dos sócios administradores **Gilberto Schneider** e **Graziella Karla Selli Schneider**, nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regularmente pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Décima Terceira: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Os lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

Cláusula Décima Quarta: Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade fica expressamente autorizada a prestar fianças, avais, garantias reais ou pessoais, bem como assumir obrigações como interveniente garantidora em contratos firmados por terceiros. A concessão de tais garantias dependerá de assinatura dos sócios, conforme as regras de deliberação previstas neste Contrato Social, e deverá ser formalizada com a assinatura do(s) administrador(es) devidamente autorizado(s).

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da comarca de Mondaí/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2025
Certifico o Registro em 20/11/2025 Data dos Efeitos 17/11/2025
Arquivamento 20254330878 Protocolo 254330878 de 17/11/2025 NIRE 42203977895
Nome da empresa CASA DA CUCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5372348728743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2025FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16853621584381 EMITIDA: 10/02/2026 PROTOCOLO: 269223762

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção dos sócios, os mesmos assinam o presente instrumento de alteração contratual, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Iporã do Oeste, 17 de novembro de 2025.

GILBERTO SCHNEIDER

GRAZIELLA KARLA SELLI SCHNEIDER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2025
Certifico o Registro em 20/11/2025 Data dos Efeitos 17/11/2025
Arquivamento 20254330878 Protocolo 254330878 de 17/11/2025 NIRE 42203977895
Nome da empresa CASA DA CUCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5372348728743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2025FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16853621584381 EMITIDA: 10/02/2026 PROTOCOLO: 269223762

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

254330878

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CASA DA CUCA LTDA**
PROTOCOLO	**254330878 - 17/11/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203977895
CNPJ 09.037.537/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2025
SOB N: 20254330878

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20254330878

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03138173918 - GRAZIELLA KARLA SELLI SCHNEIDER - Assinado em 17/11/2025 às 16:21:09

Cpf: 81200692934 - GILBERTO SCHNEIDER - Assinado em 17/11/2025 às 16:20:29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/11/2025
Certifico o Registro em 20/11/2025 Data dos Efeitos 17/11/2025
Arquivamento 20254330878 Protocolo 254330878 de 17/11/2025 NIRE 42203977895
Nome da empresa CASA DA CUCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 5372348728743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2025FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16853621584381 EMITIDA: 10/02/2026 PROTOCOLO: 269223762

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CASA DA CUCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203977895	CNPJ 09.037.537/0001-09	Arquivamento do ato Constituitivo 28/08/2007	Inicio da atividade 01/09/2007
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 3236 SALA 03, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; CMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GRAZIELLA KARLA SELLI SCHNEIDER 031.381.739-18	750.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GRAZIELLA KARLA SELLI SCHNEIDER 031.381.739-18	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GILBERTO SCHNEIDER 812.006.929-34	750.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GILBERTO SCHNEIDER 812.006.929-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/11/2025	Número 20254330878	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

269224432

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16442529029647 EMITIDA: 10/02/2026 PROTOCOLO: 269224432

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CASA DA CUCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203977895	CNPJ 09.037.537/0001-09	Arquivamento do ato Constituitivo 28/08/2007	Inicio da atividade 01/09/2007
Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 3236 SALA 03, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

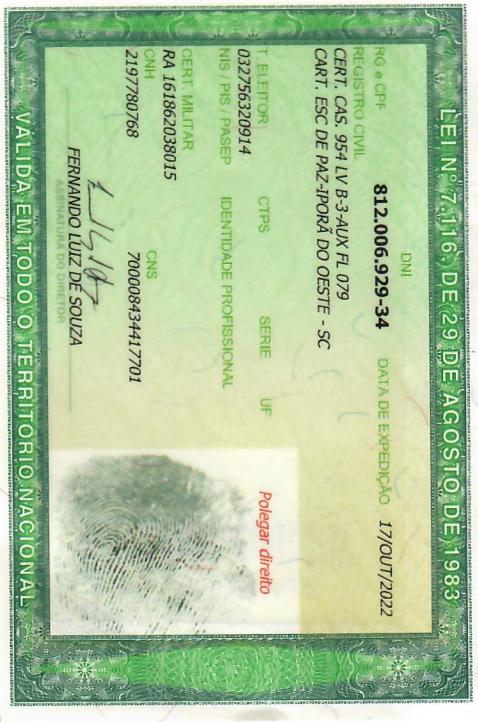
LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

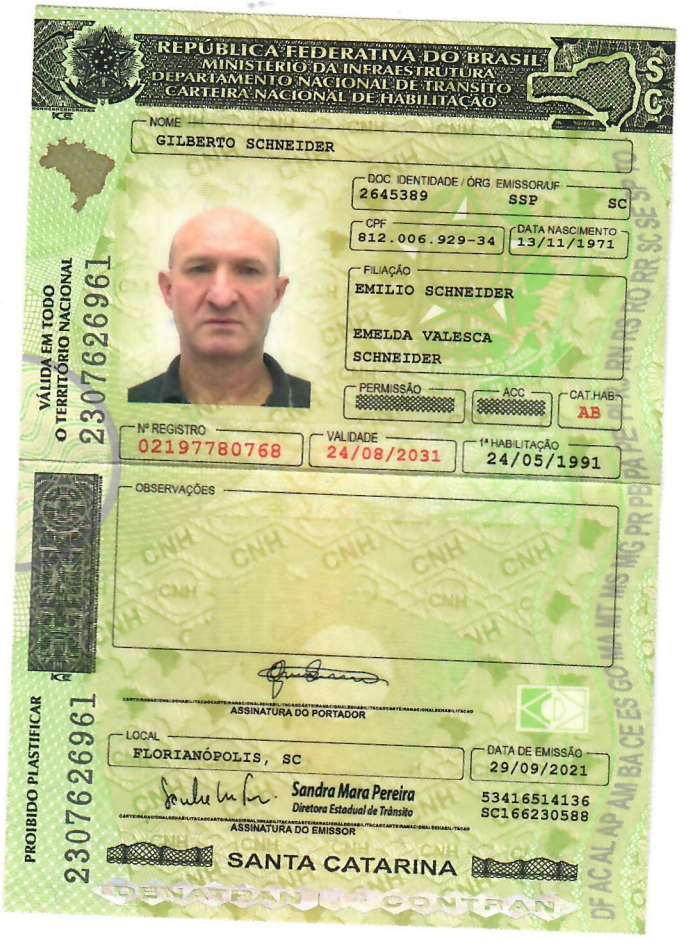
269224432

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16442529029647 EMITIDA: 10/02/2026 PROTOCOLO: 269224432


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
GRAZIELLA KARLA SELLI SCHNEIDER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3920397 SSP SC
CPF
031.381.739-18
DATA NASCIMENTO
25/11/1978
FILIAÇÃO
AUGUSTO SELLI
NEUSA MARIA SELLI
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
B
Nº REGISTRO
02138222445
VALIDADE
11/01/2032
1ª HABILITAÇÃO
12/12/1996
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC
DATA DE EMISSÃO
14/01/2022
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
54942866598
SC17122015
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2313166085
PROIBIDO PLASTIFICAR
2313166085


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
GILBERTO SCHNEIDER
FILIAÇÃO
EMILIO SCHNEIDER
EMELDA VALESCA SCHNEIDER
DATA NASCIMENTO
13/11/1971
NATURALIDADE
ITAPIRANGA SC
OBSERVAÇÃO
TIPO/FATOR RH
NÃO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
DNI
812.006.929-34
RG e CPF
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/OUT/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 954 LV B-3-AUX FL 079
CART. ESC DE PAZ-IPORÃ DO OESTE - SC
T. ELEITOR
032756320914
ZONA
SEÇÃO
CERT. MILITAR
RA 1618620380 15
CNH
21977807 68
CNS
700008434417701
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Polegar direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
GILBERTO SCHNEIDER
DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
2645389 SSP SC
CPF
812.006.929-34
DATA NASCIMENTO
13/11/1971
FILIAÇÃO
EMILIO SCHNEIDER
EMELDA VALESCA SCHNEIDER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02197807 68
VALIDADE
24/08/2031
1ª HABILITAÇÃO
24/05/1991
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC
DATA DE EMISSÃO
29/09/2021
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
53416514136
SC166230588
SANTA CATARINA
DENATRAN - CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2307626961
PROIBIDO PLASTIFICAR


4.584.431
Proibido Plastificar
NUMERAÇÃO ANTIGA 2.645.389
4.584.431

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
09.037.537/0001-09		**03/10/2007**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255475055	**CASA DA CUCA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
CASA DA CUCA	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1091101 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1092900 - Fabricação de biscoitos e bolachas
4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 17/08/2015
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GUSTAVO FETTER	**3236**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89899-000	**CENTRO**	**IPORÃ DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERSON.SATSC@GMAIL.COM	**49 36341993**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 03/10/2007

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/03/2026 09:07:20** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.037.537/0001-09 **MATRIZ**		**28/08/2007**

NOME EMPRESARIAL
CASA DA CUCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DA CUCA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUSTAVO FETTER	**3236**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.899-000	**CENTRO**	**IPORA DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@CASADACUCA.COM.BR	**(04) 3634-1993**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **09:05:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DA CUCA LTDA
CNPJ: 09.037.537/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:20 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2026.
Código de controle da certidão: **118B.D7C6.A71D.4CA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CASA DA CUCA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.037.537/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140078807760**
Data de emissão:	**26/02/2026 13:50:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**25/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/03/2026 09:03:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/03/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 3821/2025

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: **09.037.537/0001-09**
Código: **87840**
Contribuinte: **CASA DA CUCA LTDA - EPP**
Endereço: **AVENIDA GUSTAVO FETTER, 3236 SALA 03**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Iporã do Oeste - SC**
Estado: **SC**
CEP: **89.899-000**

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://iporadooeste.atende.net/, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: iporadooeste.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211201-000-JXPWKSCPCRYZXS-2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.037.537/0001-09

Razão Social: CASA DA CUCA LTDA

Endereço: AVE GUSTAVO FETTER 3236 SALA 03 / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/02/2026 a 17/03/2026

Certificação Número: 2026021600491465606400

Informação obtida em 03/03/2026 09:04:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA CUCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.037.537/0001-09
Certidão nº: 13422051/2026
Expedição: 03/03/2026, às 09:00:25
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DA CUCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.037.537/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6246409
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CASA DA CUCA LTDA
Raiz do CNPJ: 09.037.537
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IPORA DO OESTE
Endereço da sede : AVENIDA GUSTAVO FETTER, 3236

Certidão emitida às 13:57 de 03/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Gilberto Schneider - CPF: ***.006.929-** gov.br Ouro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 491 | **ANO** 2025

PARA

X ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	**CNPJ OU CPF**
CASA DA CUCA LTDA - EPP	09.037.537/0001-09

CADASTRO ECONÔMICO	**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**
5.745	CASA DA CUCA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	**Nº**	**CEP**
AVENIDA GUSTAVO FETTER	3236	89.899-000

BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**
CENTRO	Iporã do Oeste	(49) 99105-1895

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
GILBERTO SCHNEIDER

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Fabricação de produtos de panificação industrial
- Fabricação de biscoitos e bolachas
- Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- Comércio atacadista de massas alimentícias
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

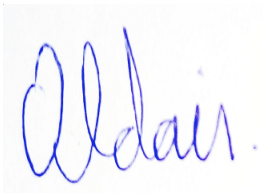
O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE	**LOCAL E DATA**
31/03/2026	IPORÃ DO OESTE, 03/03/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



Michel Nedel Barth
Prefeito Municipal



Oldair Schmitz
Secretário Municipal de Saúde e Ass. Social

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Emitido por:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ALVARÁ SANITÁRIO PARA TRANSPORTE Nº 32

PARA

X LICENÇA SANITÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EM GERAL, DE INTERESSE DA SAÚDE

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	**CNPJ OU CPF**
CASA DA CUCA LTDA - EPP	09.037.537/0001-09

CADASTRO ECONÔMICO	**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**
5.745	CASA DA CUCA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	**Nº**	**CEP**
AVENIDA GUSTAVO FETTER	3236	89.899-000

BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**
CENTRO	Iporã do Oeste	

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
CASA DA CUCA LTDA

CARACTERIZAÇÃO DO VEÍCULO

Placa: RHN8B33	Renavam: 1280728784

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A TRANSPORTAR ALIMENTOS OU PRODUTOS EM GERAL, DE INTERESSE DA SAÚDE, CONFORME OS ARTIGOS 12, 25, 35 (AGROTÓXICO), 38 (RESÍDUOS) DA LEI ESTADUAL 6.320/83; C/C ARTIGOS 23, 24 E 25 DO DECRETO ESTADUAL Nº 24.622/84; C/C ART. 169 (ALIMENTOS) DO DECRETO ESTADUAL 31.455/87; C/C ARTIGOS 6º, I, "g", 125 (ESGOTO SANITÁRIO) E 130 (RESÍDUOS SÓLIDOS NO GERAL) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 92/13.

PRAZO DE VALIDADE	**LOCAL E DATA**
31/03/2026	IPORÃ DO OESTE, 26/03/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua 2 de novembro, 418 - Bairro Jardim Itália, Iporã do Oeste - SC / CEP: 89899-000 / Fone: 49 3634-1360 e 99109-3657

Michel Nedel Barth
Prefeito Municipal

Oldair Schmitz
Secretário Municipal de Saúde e Ass. Social

OBSERVAÇÕES
RENAULT/MASTER FUR L3H2

MANTER JUNTO AO VEÍCULO - VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido por: ANTONIO MARCOS JAGUEZESKI

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MARCOS JAGUEZESKI
CPF 05668390918
DATA 13/08/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ALVARÁ SANITÁRIO PARA TRANSPORTE Nº 21

PARA

X LICENÇA SANITÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EM GERAL, DE INTERESSE DA SAÚDE

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF
CASA DA CUCA LTDA - EPP	09.037.537/0001-09

CADASTRO ECONÔMICO	DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
5.745	CASA DA CUCA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
AVENIDA GUSTAVO FETTER	3236	89.899-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	Iporã do Oeste	

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
CASA DA CUCA LTDA

CARACTERIZAÇÃO DO VEÍCULO

Placa: MLS7939	Renavam: 1028742514

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A TRANSPORTAR ALIMENTOS OU PRODUTOS EM GERAL, DE INTERESSE DA SAÚDE, CONFORME OS ARTIGOS 12, 25, 35 (AGROTÓXICO), 38 (RESÍDUOS) DA LEI ESTADUAL 6.320/83; C/C ARTIGOS 23, 24 E 25 DO DECRETO ESTADUAL Nº 24.622/84; C/C ART. 169 (ALIMENTOS) DO DECRETO ESTADUAL 31.455/87; C/C ARTIGOS 6º, I, "g", 125 (ESGOTO SANITÁRIO) E 130 (RESÍDUOS SÓLIDOS NO GERAL) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 92/13.

PRAZO DE VALIDADE	LOCAL E DATA
31/03/2026	IPORÃ DO OESTE, 26/03/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua 2 de novembro, 418 - Bairro Jardim Itália, Iporã do Oeste - SC / CEP: 89899-000 / Fone: 49 3634-1360 e 99109-3657

Michel Nedel Barth
Prefeito Municipal

Oldair Schmitz
Secretário Municipal de Saúde e Ass. Social

OBSERVAÇÕES
VW/10.160 DRC 4X2
CARROCERIA FECHADA

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MARCOS JAGUEZESKI
CPF 05668390918
DATA 11/08/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MANTER JUNTO AO VEÍCULO - VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido por: ANTONIO MARCOS JAGUEZESKI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ALVARÁ SANITÁRIO PARA TRANSPORTE Nº 20

PARA

X LICENÇA SANITÁRIA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EM GERAL, DE INTERESSE DA SAÚDE

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	**CNPJ OU CPF**
CASA DA CUCA LTDA - EPP	09.037.537/0001-09

CADASTRO ECONÔMICO	**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**
5.745	CASA DA CUCA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	**Nº**	**CEP**
AVENIDA GUSTAVO FETTER	3236	89.899-000

BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**
CENTRO	Iporã do Oeste	

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
CASA DA CUCA LTDA

CARACTERIZAÇÃO DO VEÍCULO

Placa: QHJ2F22	Renavam: 1044861310

O VEÍCULO DESCRITO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A TRANSPORTAR ALIMENTOS OU PRODUTOS EM GERAL, DE INTERESSE DA SAÚDE, CONFORME OS ARTIGOS 12, 25, 35 (AGROTÓXICO), 38 (RESÍDUOS) DA LEI ESTADUAL 6.320/83; C/C ARTIGOS 23, 24 E 25 DO DECRETO ESTADUAL Nº 24.622/84; C/C ART. 169 (ALIMENTOS) DO DECRETO ESTADUAL 31.455/87; C/C ARTIGOS 6º, I, "g", 125 (ESGOTO SANITÁRIO) E 130 (RESÍDUOS SÓLIDOS NO GERAL) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 92/13.

PRAZO DE VALIDADE	**LOCAL E DATA**
31/03/2026	IPORÃ DO OESTE, 26/03/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua 2 de novembro, 418 - Bairro Jardim Itália, Iporã do Oeste - SC / CEP: 89899-000 / Fone: 49 3634-1360 e 99109-3657

Michel Nedel Barth
Prefeito Municipal

Oldair Schmitz
Secretário Municipal de Saúde e Ass. Social

OBSERVAÇÕES
M.BENZ/ACCELO 815
CARROCERIA FECHADA

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MARCOS JAGUEZESKI
CPF 05668390918
DATA 11/08/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MANTER JUNTO AO VEÍCULO - VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido por: ANTONIO MARCOS JAGUEZESKI

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 52 / 2026

O Municipio de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2005 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 1539/2012 (Código de Posturas).

NOME / RAZÃO SOCIAL
87840 - CASA DA CUCA LTDA - EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CASA DA CUCA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GUSTAVO FETTER	3236	SALA 03

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.899-000	CENTRO	Iporã do Oeste	SC

CADASTRO ECONÔMICO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	TIPO DE EMPRESA	TIPO DO ALVARÁ	LICENÇA OBTIDA
5745	2007141453	09.037.537/0001-09	255.475.055	26/08/2009	Empresa Pequeno Porte	Provisório	**8 - Estabelecimento**

ATIVIDADE PRINCIPAL

1091.1/01.00 Fabricação de produtos de panificação industrial

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4930.2/02.00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4639.7/01.00 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637.1/04.00 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 1092.9/00.00 - Fabricação de biscoitos e bolachas, 4637.1/05.00 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
C + SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Obs: CONCESSÃO DE ALVARÁ PROVISÓRIO. Prorrogação de alvará por 180 dias, conforme previsto pelo Inquérito Civil n°06.2023.00004014-5 TAC-MPSC/Município de Iporã do Oeste; 2-Clausula 1°; B, B.1; C; C.1; C.2 e C.3. Proceso de Adequação de Acessibilidade no Local Aprovado sob. n°86.3778/2025, Conforme Previsto pela NBR 9050 e Lei 13.146/2015. Processo de adequação para PCD n°3321/2025 aprovado para execução.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Iporã do Oeste(SC), 11 de fevereiro de 2026 **Validade: 30/07/2026**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar n° 057/2005.

Emitido por: LEANDRO MAGNAGUAGNO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Casa da Cuca LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **09.037.537/0001-09**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.) **Gilberto Schneider**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.645.389**, do CPF nº **812.006.929-34**DECLARA, para fins do disposto do subitem 3.3.do Edital de
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Iporã do Oeste-sc, 03 de Março de 2026

GILBERTO SCHNEIDER:81200692934

Assinado de forma digital por GILBERTO SCHNEIDER:81200692934
Dados: 2026.03.03 14:04:29 -03'00'

GILBERTO SCHNEIDER
CPF - 812.006.929-34

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.

CASA DA CUCA LTDA , inscrito no CNPJ n.º **09.037.537/0001-09**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Gilberto Schneider** , portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.645.389 e do CPF n.º 812.006.929-34 que ao final subscreve, DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar
com a Administração Pública de Herval d'Oeste ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos
termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Iporã do Oeste/SC , *03 de março de 2026*

GILBERTO SCHNEIDER:81200692934

Assinado de forma digital por GILBERTO SCHNEIDER:81200692934
Dados: 2026.03.03 14:09:41 -03'00'

GILBERTO SCHNEIDER
SOCIO/PROPRIETARIO
CPF:812.006.929-34
RG:2.645.389

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

ANEXO

V

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Banco do Brasil

Nº da Agência: 3735-4

Nº da Conta Corrente da Licitante: 20900-7

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: **Gilberto Schneider**

Cargo ou Função: **Sócio/Administrador**

E-mail: **comercial@casadacuca.com.br**

E-mail para envio do Contrato e demais atos: **comercial@casadacuca.com.br**

Telefone/Celular: **(49) 99125-1113**

Possui Certificação Digital para Assinatura de documentos ? (x) sim () não

Iporã do Oeste/SC, 03 de março de 2026

GILBERTO SCHNEIDER:81200692934

Assinado de forma digital por GILBERTO SCHNEIDER:81200692934
Dados: 2026.03.03 14:14:00 -03'00'

GILBERTO SCHNEIDER
CPF:812.006.929-34